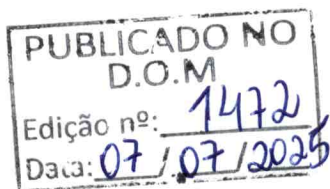




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.917, DE 7 DE JULHO DE 2025.



“DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE QUE TRATA O DECRETO Nº 3.629, DE 24 DE ABRIL DE 2006, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DAS DEFICIÊNCIAS DO TEA, NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2214/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o Decreto nº 3.629, de 24 de abril de 2006, que estabelece as normas para participação de pessoas portadoras de deficiência, nos Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados pelo Município de Cajamar, dispondo, inclusive, sobre a criação de Equipe Multiprofissional;

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando nº 1.395/2025 pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, quanto a expedição de Portaria para composição da Equipe Multiprofissional, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.214/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.629, de 24 de abril de 2006, como membros da **Equipe Multiprofissional**, para atuação na área das deficiências do TEA – Transtorno do Espectro Autista, na carreira do Magistério, os seguintes servidores públicos:

I - Profissionais área de Saúde:

- a) Ana Clara Garcia da Silva – RE 18.610 - Médica Neurologista
- b) Regiane Alexandre da Silva Barros – RE 14122 – Psicóloga
- c) Tamires Aparecida dos Santos Nunes – RE 14.127 – Psicóloga especialista em

TEA

II - Profissionais de carreira do Magistério:

- a) Yara Pontes Letonai – RE 13.838 – Professor de Educação Básica I – PEB I
- b) Laercio Pereira da Silva – RE 17.716 – Diretor de Escola
- c) Rosana Pinto Ferreira da Silva – RE 10.413 e RE 13.924 - Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º A **Equipe Multiprofissional**, no desempenho de seus trabalhos deverá observar as disposições de que tratam os artigos 14 e 15 do Decreto nº 3.629, de 24 de abril de 2006.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.917/2025 – fls. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 7 de julho de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo